



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2019

CAMPOS LINDOS - TO, 18 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, **JESSÉ PIRES CAETANO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º – LUTO OFICIAL no dia de hoje, em respeito ao falecimento do ilustre cidadão e um dos pioneiros na fundação de nosso município, o **Sr. JANDIR RODOLFO BARZOTTO. (Conhecido popularmente como Sr. Jandir do Hotel)**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019.


JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal